



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

CONTRATO Nº 023/2020

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020
PROCESSO Nº: 23062.012702/2020-69
TIPO: MENOR PREÇO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA – CEFET/MG E A EMPRESA
SEGUROS SURA S.A.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGUROS SURA S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27 sediado(a) na Av. Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – Cep: 04.578-000 em São Paulo – SP, e-mail: licitacao@segurosura.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr. Marcelo Pozzi Pestana**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela (o) SSP-SP e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.012702/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 23/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS, EM ATIVIDADES DE ESTÁGIO, ATIVIDADES PRÁTICAS E ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM ESTÁGIO NO CEFET-MG** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação	UNID	Quant.	Meses	Valor unitário	Valor Total Anual
1	Apólice de seguro coletivo para acidentes pessoais destinada a alunos regularmente matriculados no CEFET-MG em estágios/atividades práticas e alunos de outras instituições de ensino em estágio no CEFET-MG, em todo o globo terrestre, inclusive os trasladados, para Morte Acidental (MA), no valor de R\$ 20.000,00, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), no valor de R\$ 20.000,00 e Despesas Médicos Hospitalares,	Vidas	7000	12	R\$ 0,12	R\$ 10.080,00



Contrato nº 023/2020 – Processo 23062.012702/2020-69 – SEGURO SURA S A
Sede: Rua Antônio Carlos, 12995 – Brooklin Novo – São Paulo – SP

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e assinaturas
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 10D5-E1AA-926E-7A84.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e assinaturas
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 10D5-E1AA-926E-7A84.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Odontológicas e Assistência Especial, no valor de R\$ 1.000,00, para até 7.000 (sete mil) vidas/mês, pelo período de 12 (vinte) meses, 24h por dia					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após 12 (doze) meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 10.080,00** (Dez mil e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH1 – Dir. Unidade Belo Horizonte – CI – 11.01.26
Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Nacional 8100000000
Programa de Trabalho: Funcio das Instituições . Federais Ensino - MG (169368)
Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros - PJ (339039)
PI: MANUTENÇÃO DA UNIDADE (L0000P0100N)
NE:2020NE800865

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPn. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com início na assinatura do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


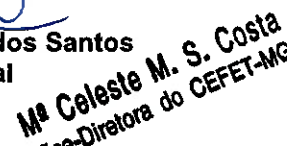
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET/MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG

Sr. Marcelo Pozzi Pestana
Representante legal da Empresa
SEGUROS SURA S.A

TESTEMUNHAS:

- 
[Redacted]
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.012702/2020-69

Contrato nº: 023/2020

Objeto: Seguro de acidentes pessoais coletivo para alunos regularmente matriculados, em atividades de estágio, atividades práticas e alunos de outras instituições de ensino em estágio no CEFET-MG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2020

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 023/2020, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	

**Responsável legal da CONTRATADA
EMPRESA**

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2020.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em _____ / _____ / _____
(Nome e Cargo do Fiscal)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/10D5-E1AA-926E-7A84> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10D5-E1AA-926E-7A84



Hash do Documento

0362E8B6071EF7BD2675D8A657EE272E24A59A02AF2E3E8DB0CAE254ADB53485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2020 é(são) :

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURÁ S.A.) -
[REDACTED] em 20/10/2020 16:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 20/10/2020 é(são) :

Marcelo Pozzi Pestana - [REDACTED] em 20/10/2020 16:55
UTC-03:00



Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 23000.010726/2020-16. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ, Contratado: 00.394.445/0030-38. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Cessão de Uso Onerosa de área pública para exploração comercial de Posto de Atendimento Bancário, incluindo o funcionamento de caixas eletrônicos, medindo uma área total de 309,69m², no Ministério da Educação, em Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 e alterações. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2025.

AVISO DE PENALIDADE

ATO Nº 17, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Processo nº 23000.009663/2020-47.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos torna pública a aplicação da sanção administrativa de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 2 (dois) meses, contados da publicação, em desfavor da empresa Brasil Construtora e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ: 05.615.719/0001-50, por ter deixado de atender à solicitação referente a diligência efetuada pelo Pregoeiro no que tange ao atestado de capacidade técnica apresentado, bem como por deixar de entregar os documentos previstos nos itens 8.7.4, 8.8.5.3, 8.9.2.9, 8.9.2.10, 8.9.2.11 e 8.9.3.1 exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2019 (SEI 1965857), conforme Decisão CGLC/GAB (SEI 2268839).

Brasília, 21 de outubro de 2020.
MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010**

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 23063001388201903.
PREGÃO SISPP Nº 21/2019. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 32182735000170. Contratado : ERICTEL ASSESSORIA DE -TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(SICON - 21/10/2020) 153010-15244-2020NE800054

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2016. Processo: 23063.000758/2016-50 Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CEFET/RJ. Objeto: Ocupação da área física de 40,60 m², situada no Bloco A, do imóvel localizado à Avenida Maracanã, 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ. Data da Assinatura: 20/10/2020. Vigência: 31/10/2020 a 31/10/2021.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012702202069.
PREGÃO SRP Nº 23/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. - .Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para alunos regularmente matriculados, em atividades de estágio, atividades práticas e alunos de outras instituições de ensino em estágio no CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 20/10/2020 a 19/10/2021. Valor Total: R\$10.080,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800865. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(SICON - 21/10/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 382/2020 - UASG 153015

Nº Processo: 23062016838202048 . Objeto: Biblioteca Virtual Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade em face do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2020. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 04/09/2020. MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO. Diretor de Planejamento e Gestão. Valor Global: R\$ 366.120,00. CNPJ CONTRATADA : 01.404.158/0018-38 PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 21/10/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Extrato nº 378/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.026490/2020-05. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 303/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e WALMIR MAURÍCIO DE PAIVA (CPF: 621.900.596-15). Signatários: WALMIR MAURÍCIO DE PAIVA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 19/10/2020 a 18/10/2025.

Extrato nº 379/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.026581/2020-32. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 304/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e INCO PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO LTDA (CNPJ: 30.031.833/0001-80). Signatários: BRUNO DILLY PATRUS e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 15/10/2020 a 14/10/2025.

Extrato nº 380/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.026622/2020-91. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 305/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e NETLEX TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 20.127.575/0001-87). Signatários: FLÁVIO SANTANA CANÇADO RIBEIRO e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 20/10/2020 a 19/10/2025.

Extrato nº 381/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.026627/2020-13. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 306/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A (CNPJ: 01.067.064/0001-72). Signatários: WAGNER NERDER ISSA e FLÁVIO LUÍS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 30/09/2020 a 29/09/2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2017.
Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; CNPJ: 00.378.257/0001-81; Contratada: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP; CNPJ: 03.508.097/0001-36.
Objeto: Reajuste ao preço do Contrato, com início dos efeitos a partir de 01/01/2021. Processo nº 23034.018551/2017-94.
Fundamento Legal: Art. 65, § 8º e Art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Nota de Empenho: Reajuste terá efeitos apenas no empenho de 2021.
Data e Assinatura: 19/10/2020 - PAULO ROBERTO ARAGÃO RAMALHO, Diretor de Tecnologia e Inovação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 863921/2017. Processo nº 23034.050858/2017-80.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - PR, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 21/10/2020 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE, CPF nº 773.886.743-49 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 858422/2017. Processo nº 23034.050861/2017-01.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre a Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) - PR, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 21/10/2020 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE, CPF nº 773.886.743-49 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 863128/2017. Processo nº 23034.058156/2017-44.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre o a Universidade Estadual do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 06.352.421/0001-68 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 21/10/2020 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE, CPF nº 773.886.743-49 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 785170/2013. Processo nº 23400.000155/2013-61.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - MT, inscrita no CNPJ nº 01.367.770/0001-30 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 21/10/2020 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE, CPF nº 773.886.743-49 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 787548/2013. Processo nº 23400.000373/2013-04.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - MS, inscrita no CNPJ nº 86.891.363/0001-80 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 21/10/2020 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE, CPF nº 773.886.743-49 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 857821/2017. Processo nº 23034.035345/2017-49.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre a Universidade Estadual do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº 06.352.421/0001-68 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 20/10/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 853808/2017. Processo nº 23034.035222/2017-16.
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Secretaria de Educação Superior (SESU), CNPJ nº 00.394.445/0074-59.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniante deste instrumento, pactuado entre a Universidade Estadual de Goiás - GO, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Data e Assinaturas: 20/10/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24 e WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA - Secretário da SESu/MEC.

